

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

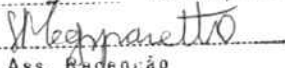
Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 16/08/05
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.


Ass. Redeação

**“Denomina Plenário da
Câmara Municipal de Lagoa
da Confusão”.**

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando:

Que, o **Ex-Vereador Djalma Francisco de Souza** fez parte da primeira legislatura do Município, no período de 1993 à 1996, conhecido como **Djalma Bila** prestando um importante trabalho junto à Comunidade, participando da criação de Leis que então regeria o Município e servindo de exemplo para os futuros vereadores, assim, em homenagem ao eminente político, tem-se por bem denominar o Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Resolve:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins com o nome de: **DJALMA FRANCISCO DE SOUZA**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 16 dias de agosto de 2005.


Itanir Roberto Zanfra
Presidente